NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 1 - Contexto operacional

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada "FCA", "Companhia" ou "Ferrovia Centro-Atlântica") é uma sociedade por ações com sede na cidade de Belo Horizonte, tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário.

A Companhia detém a concessão de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Concessão	Área de abrangência	Término da Concessão
Malha Centro Leste	Trechos nos estados de: Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São	Agosto de 2026
Malha Paulista	Paulo, além do Distrito Federal Trecho entre Araguaí - MG e Boa Vista - SP	Dezembro de 2028

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante "RFFSA"), até agosto de 2026, podendo ser renovada por mais 30 anos, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026, renovável por mais 30 anos.

Em maio de 2007 a lei 11.483 encerrou o processo de liquidação da RFFSA, extinguindo-a e declarando a União como sua sucessora em direitos e obrigações.

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. atua na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas, atuando nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal, totalizando 7.220 quilômetros. A FCA interliga-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (doravante denominada "ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferroban (doravante denominada "Ferroban"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferroban relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferroban.

Também em 28 de junho de 2005, a ANTT, através da Resolução nº 1007, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, aprovou o Termo de Distrato dos Acordos de Acionistas I e II da Companhia, conforme inciso VIII da Cláusula 9.1 do Contrato de Concessão, reconhecendo a VLI Multimodal S.A. ("VLI Multi") (Ex-Mineração Tacumã Ltda. - controlada indireta da VLI S.A. ("VLI") - como a única controladora da FCA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que autoriza a Ferrovia Centro-Atlântica a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da Resolução Nº 5.101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabelecerá valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II– Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagípolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando incialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia apresentou lucro em 2018, está se recuperando dos prejuízos de exercícios anteriores, e possui estratégia e projeções de lucros nos próximos anos, como pode ser observado na Nota 25 (Imposto de renda e contribuição social), na projeção de realização do prejuízo fiscal e base negativa. As projeções de lucro para os exercícios seguintes sustentam a conclusão da Administração quanto a não existência de incertezas sobre a sua capacidade de continuidade operacional.

Portanto, essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis para Companhias em continuidade operacional.

# 2 - Base de preparação e principais políticas contábeis

## (a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normais internacionais de relatórios financeiros ("IFRS"), emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras Anuais.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 1 de março de 2019, as quais serão submetidas para aprovação em Assembleia Geral Ordinária, após validação de seu Conselho da Administração.

## (b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

## (c) Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

## (i) CPC 06 (R2) / IFRS 16 - "Leases (Arrendamentos)"

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) - "Operações de Arrendamento Mercantil" e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) - "Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil".

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Além disso, a natureza das despesas relacionadas aos antigos contratos de arrendamento serão alteradas. A IFRS 16 substituirá a despesa linear de arrendamento operacional com um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

#### Transição

A Companhia pretende aplicar a IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

A Companhia adotará a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03.

A Companhia utilizará as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor. A Companhia possui arrendamentos de determinados equipamentos de escritório (como computadores pessoais, impressoras e copiadoras) que são considerados de baixo valor.

A partir da implantação da norma de contratos de arrendamentos a Companhia passará apresentar e divulgar, separadamente, em nota explicativa todos os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento, bem como as despesas de juros sobre e amortização de tais ativos e passivos.

Na demonstração do fluxo de caixa os pagamentos de principal e juros serão classificados e divulgados separadamente.

A partir de 2019, a Companhia passará a divulgar em notas explicativas específicas as seguintes informações:

- encargos de amortização para ativos de direito de uso por classe de ativo subjacente;
- despesas de juros sobre passivos de arrendamento:
- despesas referentes a arrendamentos de curto prazo;
- saídas de caixa com o total de pagamentos efetivados de arrendamentos;
- adições de caixa com aquisições de direitos de uso;
- valor contábil de ativos de direito de uso ao final do período por classe de ativo subjacente.

Durante 2018, a Companhia efetuou uma avaliação detalhada do impacto do CPC 06 (R2) que foi embasada em taxa incremental de 9,29% para contratos de terceiros e 11,04% para os contratos de concessão. Em suma, espera-se que o impacto da adoção do CPC 06 (R2) seja o seguinte:

A Companhia espera reconhecer em 1º de janeiro de 2019 ativos de direito de uso na faixa de R\$ 1.663.125 a R\$ 2.032.709; tributos a recuperar na faixa de R\$ 168.782 a R\$ 206.289; e passivos de arrendamento na faixa de R\$ 1.831.907 a R\$ 2.238.997.

Devido à adoção do CPC 06 (R2), o lucro antes das receitas e despesas financeiras da Companhia melhorará, e sua despesa com juros aumentará. Isso se deve à mudança na contabilização de despesas com arrendamentos que foram classificados como arrendamentos operacionais conforme o CPC 06 (R1).

(ii) As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

- IFRIC 23 / ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro;
- Características de pré-pagamento com remuneração negativa (alterações na IFRS 9);

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto (Alteracões no CPC 18 (R2) / IAS 28);
- Alterações no plano, reduções ou liquidação do plano (alterações no CPC 33 / IAS 19);
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 várias normas;
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS;
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

## (d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações

## Alterações adotadas pela Companhia

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2018.

A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 / IFRS 15 - "Receitas de Contratos com Clientes" (vide "i") e o CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros (vide "ii") a partir de 1º de janeiro de 2018. As demais alterações não tiveram impactos materiais para a Companhia.

## i. CPC 47 / IFRS 15 - "Receita de contrato com cliente"

O CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida. Substitui o CPC 30 / IAS 18 - "Receitas", o CPC 17 / IAS 11 - "Contratos de Construção" e interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 47 / IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com efeito de adoção inicial da norma reconhecida na data da aplicação inicial (ou seja, 1º de janeiro de 2018). Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada e, desta forma, foi apresentada conforme reportado anteriormente de acordo com o CPC 30 / IAS 18, CPC 17 / IAS 11 e interpretações relacionadas.

A Companhia não identificou impacto da transição para o CPC 47 / IFRS 15 sobre lucros acumulados e outros resultados abrangentes em 1º de janeiro de 2018.

## ii. CPC 48 / IFRS 9 - "Instrumentos financeiros"

O CPC 48 / IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 / IAS 39 - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração".

## Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 / IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 / IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A adoção do CPC 48 / IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativo. O impacto do CPC 48 / IFRS 9 na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito abaixo.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Classificação original - CPC 38 / IFRS 9	Nova classificação - CPC 48 / IFRS 9	Saldo em 31/12/2017 (inalterado)
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	73.047
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	561.568
Demais ativos e sinistros a recuperar	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	88.678
Outros ativos financeiros	Valor justo	Valor justo	483
		-	723.776
Fornecedores	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	186.624
Contas a pagar	Outros passivos financeiros Outros passivos	Outros passivos financeiros Outros passivos	339.855
Arrendamentos e concessão	financeiros Outros passivos	financeiros Outros passivos	37.880
Adiantaento para futuro aumento de capital - AFAC	financeiros	financeiros	79.978
		-	644.337

## Impairment de ativos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 substitui o modelo de "perda incorrida" do CPC 38 / IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações). De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que de acordo com o CPC 38 / IAS 39.

# Mensuração de perdas de crédito esperadas

A Companhia mensura a perda de crédito esperada de modo que reflita entre outras as condições atuais e previsões de condições econômica futuras. Desse modo, através da análise histórica que considera agrupamentos apropriados de acordo com a experiência de perda de crédito histórica, calcula-se o fator de probabilidade de perda que é ajustado por coeficiente de sensibilização futura atrelado a indicadores macroeconômicos. Os fatores ponderados pelo coeficiente de expectativa futura são alocados por faixa de vencimento dos recebimentos vencidos e a vencer que variam de 30 a 150 dias na data-base de divulgação das demonstrações financeiras.

# 3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia preparou suas demonstrações financeiras com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à provisão de perdas de contas a receber de clientes, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, definição dos prazos para amortização do intangível com vida útil definida, provisões necessárias para processos judiciais prováveis, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (a) Estimativas e premissas contábeis críticas

A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial da Companhia, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas.

As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira da Companhia, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas.

As principais estimativas e premissas que apresentam riscos significativos, com possibilidade de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social estão contempladas a seguir:

## (i) Redução do valor recuperável de ativos

A administração da Companhia adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos financeiros, para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de "*impairment*", quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual "*impairment*".

# (ii) Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível

A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos.

# (iii) Provisão para processos judiciais

A Companhia constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis.

## (iv) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. As avaliações realizadas dependem da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro baseado na produção e planejamento de vendas, custos operacionais.

## (v) Benefícios de planos de previdência privada

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de juros de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## (b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis da Companhia

#### Concessão

A Companhia está sujeita ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12/ICPC 01 não é aplicável à Companhia e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16/CPC 27 - "Ativo Imobilizado", IAS17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e a Orientação OCPC 05 - "Contratos de Concessão".

Os contratos de concessão serão extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

- (i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.
- (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração da Companhia, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

- (i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.
- (ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.
- (iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência ("price cap") controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse "price-cap" é raramente atingido.
- (iv) Conclusão de que os contratos de concessão e arrendamento oriundos da União (extinta RFFSA) são contratos de execução, devendo ser apropriados ao resultado mensalmente, ao longo do prazo de concessão, ao invés de registrados integralmente no momento inicial da concessão.
- (v) Conclusão de não ser aplicável registrar no momento inicial da concessão nenhum ativo financeiro, por não haver uma clara evidência do direito contratual incondicional de receber, da concedente, caixa ou outro ativo financeiro pelos ativos vinculados a concessão de serviços públicos.

Para esses julgamentos, a Companhia considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 4 - Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados.

## (a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As transações realizadas nas demonstrações financeiras de cada Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional adotada pela Companhia e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

#### (b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

## (c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

## (d) Ativos financeiros

## Classificação

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) - VJR e VJORA
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

#### Reconhecimento e desreconhecimento

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Esta escolha é feita investimento por investimento.

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

## Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido,no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

## Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado.
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
- Valor justo por meio do resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (e) Provisão para realização de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço, recebíveis com partes relacionadas; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia optou por mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de "Take or pay"; e;
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito

Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados a VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

# (f) Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

## (g) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O custo de aquisição é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.

## (h) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Imóveis	23
Instalações auxiliares e sistemas operacionais	10 a 15
Equipamentos autônomos	5 a 11
Locomotivas	12 a 30
Vagões	25 a 30
Vias permanentes	10
Equipamentos de informática	5
Veículos	5
Outros ativos	4 a 10

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas".

Os juros e custos de transação referentes aos empréstimos, financiamentos e debêntures, relacionados ao projeto de expansão, foram apropriados no ativo imobilizado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## (i) Intangível

#### Relações contratuais com clientes

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

#### **Softwares**

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

#### Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e se dividem em:

- (i) Direitos de concessão Está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado malha paulista sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2026; e pela mais valia paga pela TUF na aquisição da Ultrafértil que detém autorização de operação do terminal portuário privado até dezembro de 2043.
- (ii) Direitos de concessão Está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado Malha Paulista, sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2037.

#### Benfeitorias em bens arrendados

Os custos com benfeitorias que são identificáveis, exclusivos e atribuíveis aos bens arrendados, no contexto da concessão da Malha Centro-Leste e Malha Paulista (Ferroban) (Nota 1), são reconhecidos pelo seu custo histórico de aquisição e/ou construção e são amortizados, pelo método linear, ao longo do período de vigência do contrato de arrendamento ou pela estimativa de vida útil, dos dois o menor.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Imóveis	25
Instalações auxiliares e sistemas operacionais	4 a 27
Equipamentos autônomos	11
Veículos	5
Bens administrativos e auxiliares	5
Equipamentos e aplicativos de informática	12
Locomotivas	25 a 30
Vagões	16
Vias permanentes	1 a 13
Outros ativos	9
Direitos de concessão	25

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

## (j) Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs).

Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

## (k) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

#### (I) Concessões

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as Companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

A concessão dos trechos da FCA originou-se do processo de desestatização da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA). Foram celebrados dois tipos de contratos com o poder concedente. O primeiro contrato trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros onde são estabelecidos as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens pré-existentes e operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros.

Para FCA embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas (concessão e arrendamento), a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. Sendo assim, os mesmos são tratados como sendo um só.

As condicionantes estabelecidas através da Interpretação Técnica ITG 01 - Contratos de Concessão não se aplicam aos contratos de concessão de prestação de serviços de transportes de cargas ferroviários, conforme estabelecido pelo Comunicado Técnico CTG 05 - Contratos de Concessão, considerando que:

- (i) O poder concedente não define a quem os serviços devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias, conforme cláusula 7ª do contrato de concessão.
- (ii) O poder concedente não determina qual o preço deverá ser cobrado pelos serviços prestados. A base para precificação é o mercado, inclusive, são cobradas tarifas acessórias (transbordo, carga, descarga, armazenamento, etc.) para as quais não há qualquer mecanismo de controle e seu valor é negociado livremente.

E ainda conforme os esclarecimentos provenientes do Comunicado Técnico CTG 05 e com instruções contidas no Manual de contabilidade, divulgado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Administração concluiu que as condicionantes estabelecidas através da Interpretação Técnica ITG 01 - Contratos de Concessão não se aplicam aos contratos de concessão de prestação de serviços de transportes de cargas ferroviários, oriundos da União, considerando que:

- (i) As partes envolvidas cumpriram parcialmente com suas obrigações na mesma extensão.
- (ii) A disponibilização da infraestrutura pelo poder concedente se dá progressivamente à medida que as condições contratuais vão sendo cumpridas pelo concessionário.
- (iii) O operador deve cumprir as regras do contrato e o poder concedente possui o direito de cancelar o contrato, indenizando o operador pelos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados. Por isso se após analisados os fatos e circunstâncias específicos do contrato se considera que a infraestrutura é disponibilizada gradualmente ao longo do contrato, à medida que o operador satisfaça as condições contratuais e à medida que o poder concedente mantenha a concessão.

Dessa forma para os contratos da FCA de concessão e arrendamento são apropriados ao resultado mensalmente, ao longo do prazo de concessão com base no montante incorrido das parcelas a serem pagas trimestralmente, corrigidas pela variação anual do IGP-DI, ou seja, entre a data da liquidação do leilão (20 de junho de 1996) e do último aniversário.

Os investimentos (benfeitorias) efetuados na infraestrutura (malha ferroviária) relacionados aos contratos de concessão e arrendamento mencionados na Nota 1 são registrados no ativo intangível. Não foi registrado no momento inicial nenhum ativo financeiro, por não haver uma clara evidência do direito

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

contratual incondicional de receber, da concedente, caixa ou outro ativo financeiro pelos ativos vinculados a concessão de serviços públicos.

#### (q) Arrendamentos

A Companhia arrenda certos bens do imobilizado. Os arrendamentos do imobilizado, nos quais a Companhia detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento é alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas em empréstimos. Os juros das despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado durante a vida útil do ativo.

Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

#### (r) Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada *(constructive obligation)* como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levandose em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

No resultado, o valor da despesa é apresentado líquido do valor reconhecido de reembolso. A exceção são os processos judiciais onde, por força de Lei, a União (sucessora da RFFSA) é considerada a responsável primária (Nota 11), sendo a Companhia um agente no litígio.

#### (s) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

#### (t) Benefícios a empregados

## Obrigações de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora do Plano Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 - Benefícios a Empregados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

## Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados a qual cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração da Companhia VLI. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (constructive obligation).

#### Incentivos de longo prazo

O programa de Incentivos de longo prazo consiste na adesão dos executivos da Companhia, através de depósitos bancários em conta corrente específica da Companhia, que poderá dispor dos valores para execução do plano de negócios. A possível remuneração dos valores aportados pelos executivos estará atrelada a Unidade de Valor VLI (UVV).

O programa tem duração de 3 anos, podendo ser prorrogado por mais um período de 3 anos.

A transação será realizada por meio de uma conta corrente da Companhia, que poderá dispor destes valores para execução do seu plano de negócios.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A possível remuneração dos valores aportados pelos executivos estará atrelada a UVV (para compra e para a Venda: *valuation* em 31 de dezembro do ano anterior).

Após o prazo estabelecido do programa, três anos, o executivo ainda terá direito a receber o equivalente ao *Matching*.

## (u) Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias e preferenciais não resgatáveis, todas sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento de capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia.

## (v) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de transporte ferroviário no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos.

## Receitas de serviços

A receita de serviços somente é reconhecida quando da efetiva execução dos serviços contratados e na medida em que: (i) quando a Companhia cumpre com a as obrigações de desempenho; (ii) os custos relacionados a esses serviços possam ser mensurados confiavelmente e o valor da receita possa ser mensurado com segurança; e (iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

## Receitas financeiras

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

## Receitas diferidas

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

#### (u) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que esta reserva atinja 20% do capital social.

#### (w) Apresentação de informações por segmentos

Conforme descrito na Nota 26, A Companhia analisa suas operações como segmento único com base nas informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais da Companhia, o Conselho de Administração, órgão responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# (x) Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A Companhia divulga sua demonstração do valor adicionado ("DVA"), de acordo com a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, que é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto, para as práticas internacionais pelo IFRS são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto de demonstrações financeiras.

## (y) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetara caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018 estão representadas pelo aumento de capial por meio de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$ 79.978 (Nota 19) e sua seguida capitalização em 2018.

# 5 - Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	8.556	23.645
Aplicações financeiras (i)	22.087	49.402
	30.643	73.047

(i) Aplicações em operações compromissadas, letras financeiras e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) com remuneração média de 99,20% (2017 - 96,64%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

## 6 - Contas a receber

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
Contas a receber de terceiros	100.165	100.491
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 7)	105.471	120.375
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(14.053)	(17.891)
Contas a receber de clientes, líquidas	191.583	202.975
Não circulante		
Contas a receber de terceiros	619	-
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 7)	267.010	268.733
	267.629	268.733
	459.212	471.708
	31/12/2018	31/12/2017
A vencer	410.841	428.510
Vencidos até 3 meses	9.549	12.451
Vencidos de 3 a 6 meses	11.620	4.282
Vencidos acima 6 meses	41.255	44.356
Contas a receber de clientes	473.265	489.599

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# 7 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstradas conforme abaixo:

Balanço patrimonial	31/12/2018	31/12/2017
Ativo circulante		
Contas a receber (Nota 6)	00.004	40.700
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	32.884	40.722
Coligadas	71.059	67.825
Outras	1.528	11.828
	105.471	120.375
Ativo não circulante		
Contas a receber (Nota 6)		
Coligadas (i)	250.618	254.890
Outras	16.392	13.843
	267.010	268.733
Passivo circulante		
Fornecedores (Nota 14)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	27.607	2.487
Coligadas	15.235	1.158
Outras	2.817	2.816
	45.659	6.461
Passivo não circulante		
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 19)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	410.000	79.978
	410.000	79.978
	04/40/0040	04/40/0047
Demonstração do resultado	31/12/2018	31/12/2017
Receitas		
Receita bruta de serviços prestados	074 220	004 700
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	971.238	861.728
Coligadas Outras	344.215 7.239	215.096
Outras	1.200	
	1.322.692	1.076.824
Receita de aluguel de locomotiva  Controladora (VLI Multimodal S.A.)	96.191	96.798
Commission (* 1 manumissa on ny		
	96.191	96.798
Outras receitas (despesas) operacionais	(50,504)	100
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(59.524)	139
Coligadas Outras	1.387	27.562 6.415
Outras	173	0.415
	(57.964)	34.116
Custos e despesas		
Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo)		
Coligadas	(110.983)	(123.593)
Outras	(444)	(28)
	(111.427)	(123.621)

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2018	31/12/2017
Custo com direito de passagem		
Outras	(51.794)	(50.646)
	(51.794)	(50.646)
Custo dos serviços		
Coligadas	(124)	(1.403)
Outras	(2.328)	(1.683)
	(2.452)	(3.086)
Custo de aluguel de equipamentos		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(14.759)	-
Coligadas	(73.270)	-
	(88.029)	-
Previdência complementar		
Outras	(3.827)	3.517)
	(3.827)	(3.517)
Despesas com compartilhamento de gastos		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(59.524)	(51.806)
Coligadas	(19.064)	(10.735)
	(78.588)	(62.541)
Receitas (despesas) financeiras		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	17	119
Coligadas	-	3.186
Outras		-
	17	3.305
	1.024.819	967.632

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	31/12/2018	31/12/2017
A vencer	342.298	356.678
Vencidos até 3 meses	6.146	7.565
Vencidos de 3 a 6 meses	429	3.041
Vencidos acima 6 meses	23.608	21.824
	372.481	389.108

As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.

As obrigações com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado e compartilhamento de gastos. Em 2018, o aluguel de locomotivas passou a ser feito pela VLI Locações de Locomotivas Ltda. (empresa ligada).

Os adiantamentos para futuro aumento de capital, são recursos recebidos pela FCA de seu acionista controlador VLI Multimodal S.A., a serem utilizados com a finalidade de aumentar o capital social (Nota 19).

As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas e venda de outros materiais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os intercâmbios de locomotivas e vagões são processos inerentes às atividades de transporte ferroviário de cargas no Brasil. Em 2018, os custos de manutenção de aluguel de locomotivas e vagões, representam os valores gastos com o aluguel de locomotivas da VLI Locações de Locomotivas Ltda.

Os custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

A remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), sem o respectivo reembolso.

# (i) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012 a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013 a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015 e 2017 e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016 e dezembro de 2017, os montantes de R\$ 3 milhões e R\$ 17 milhões.

Em dezembro de 2018 a Vale pagou o montante de R\$ 6,2 milhões, restando montante a receber de R\$ 250.618 (2017 - R\$ 254.890).

# 8 - Estoques

	31/12/2018	31/12/2017
Peças e componentes de equipamentos e instalações	112.826	48.810
Combustíveis, lubrificantes e gases	3.843	4.177
Materiais de expediente e outros	13.139	14.676
Materiais elétricos e eletrônicos	1.539	5.741
Outros materiais	14.707	4.249
	146.054	77.653

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# 9 - Tributos antecipados sobre o lucro e tributos a recuperar

	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
Tributos antecipados sobre o lucro - IR e CS		11.271
Total - tributos antecipados sobre o lucro	<u> </u>	11.271
Circulante		
ICMS a recuperar	60.195	19.808
PIS e COFINS a compensar (i)	112.698	17.095
Imposto de renda retido na fonte	-	9
IOF a recuperar	127	127
ISSQN	-	209
INSS	-	1.110
Saldos de declaração - IR e CS	9.301	-
Outros	<u>-</u>	83
	182.321	38.441
Não circulante		
ICMS a recuperar	9.594	31.623
PIS e COFINS a compensar (i)	69.435	208
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	4.574	4.432
INSS	2.261	-
ISSQN	295	76
Outros	82	-
	86.241	36.339
Total - tributos a recuperar	268.562	74.780

(i) Contempla R\$ 139,2 milhões de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017 e reconhecidos no exerício findo de 31 de dezembro de 2018, em função de ter o Supremo Tribunal Federal, no RE nº 574.706, em sede de repercussão geral, pacificado o entendimento pela inconstitucionalidade da abrangência no imposto estadual no conceito de receita.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

# 10 - Despesas pagas antecipadamente, sinistros a recuperar e demais ativos

	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente (b)	1.719	1.825
Prêmios de seguros pagos antecipadamente (e)	596	578
Despesas com licença de uso de softwares	-	1.567
Aluguel do Terminal Integrado de Araguari (a)	5.499	4.852
Aluguel do Terminal Integrado de Santa Luzia (a)	1.995	1.761
Aluguel do Terminal Integrado de Guará (a)	10.604	10.142
Outras	42	
Total - despesas pagas antecipadamente	20.455	20.725

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamento a empregados	17.570	20.447
Adiantamento a fornecedores (d)	11.189	25.696
Outras	1.752	859
Total - demais ativos circulante	30.511	47.002
	50.966	67.727
Não circulante		_
Sinistros a recuperar (c)	2.761	32.286
Total - sinistros a recuperar	2.761	32.286
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente (b)	12.586	13.991
Total - despesas pagas antecipadamente	12.586	13.991
Adiantamento a empregados	_	5.008
. •	2.186	
Adiantamento a fornecedores (d)	2.100	4.382
Total - demais ativos não circulante	2.186	9.390
	17.533	55.667

- (a) Instrumento particular atípico de desenvolvimento de edificação, construção sob encomenda e locação atípica, na modalidade de "built to suit". Os contratos assinados entre a Companhia e terceiros constituem o desenvolvimento e a implementação da construção dos Terminais Integradores de Araguari, Santa Luzia e Guará (anualmente renováveis) e, por conseguinte a locação dos terminais à Companhia em caráter personalíssimo, sendo os referidos Terminais construídos para atender exclusivamente as necessidades da Companhia.
- (b) A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996, no montante de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista, com a contabilização idêntica aos contratos de arrendamento de bens. O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente, conforme estipulado em contrato. Os valores pagos antecipadamente até 31 de dezembro de 2018 montam a R\$ 14.305 (2017 R\$ 15.816).
- (c) Os gastos relevantes com sinistros, ocorridos na malha ferroviária foram classificados no ativo não circulante, uma vez que o reembolso ainda está em trâmite com as seguradoras.
- (d) Os adiantamentos a fornecedores são para garantir o fornecimento de insumos e materiais de reposição para máquinas, equipamentos e manutenção de vias férreas.
- (e) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 11 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

		31/12/2018		31/12/2017
	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais
Trabalhistas (a)	210.236	26.136	210.400	43.548
Cíveis	22.537	1.827	20.706	11.347
Tributárias	8.310	484	8.128	641
Ambientais	<u> </u>	<u> </u>	414	
	241.083	28.447	239.648	55.536

# Movimentação dos depósitos judiciais:

	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências	Juros e atualização monetária	31/12/2018
Trabalhistas (a)	210.400	9.675	(14.980)	(412)	5.553	210.236
Cíveis	20.706	582	-	826	423	22.537
Tributárias	8.128	4	-	-	178	8.310
Ambientais	414			(414)		
	239.648	10.261	(14.980)		6.154	241.083

# Movimentação das provisões para processos judiciais:

	31/12/2017	Adições	Baixas	atualização monetária	31/12/2018
Trabalhistas (a)	43.548	48.188	(68.585)	2.985	26.136
Cíveis	11.347	8.656	(18.596)	420	1.827
Tributárias	641	<u> </u>	(178)	21	484
	55.536	56.844	(87.359)	3.426	28.447

 (a) A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2018, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 26.136 (2017 - R\$ 43.548). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz: "As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia reconheceu em suas demonstrações o montante de R\$ 97.851 (2017 - R\$ 89.860) que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item, a seguir, passivos contingentes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 11.1 - Passivos contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes no montante aproximado de R\$ 2.308.212 (2017 - R\$ 2.356.760), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário, para os quais, com base na avaliação de nossos consultores jurídicos, não foram constituídas provisões por se tratarem de perdas possíveis. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	31/12/2018	31/12/2017
T 1 11:4 ()	4.454.070	4 007 000
Trabalhistas (a)	1.151.376	1.267.386
Cíveis (b)	466.043	438.095
Tributárias (d)	657.378	585.175
Ambientais (e)	16.961	49.726
Previdenciário (c)	16.454	16.378
	2.308.212	2.356.760

- (a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho e doença ocupacional e pedido de responsabilidade subsidiária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).
- (b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais, materiais e estéticos. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.
- (c) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).
- (d) Tributários: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (e) Ambientais: tratam-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a FCA teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 12 - Imobilizado

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos	Locomotivas e vagões	Via pemanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros ativos	Total
Valor de custo							
Saldo em 1º de janeiro de 2018	7.316	135.118	940.706	95.270	1.349	3.695	1.183.454
Adições	-	-	-	-	307.391	-	307.391
Baixas	-	(57)	(7.567)	(1)	-	-	(7.625)
Transferências	7.160	32.876	50.934	3.298	(65.181)	387	29.474
Saldo em 31 de dezembro de 2018	14.476	167.937	984.073	98.567	243.559	4.082	1.512.694
Valor de depreciação							
Saldo em 1º de janeiro de 2018	(2.047)	(56.824)	(448.591)	-	-	(40)	(507.502)
Adições	(518)	(15.060)	(47.670)	(17.937)	-	(274)	(81.459)
Baixas		40	5.615				5.655
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(2.565)	(71.844)	(490.646)	(17.937)		(314)	(583.306)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2018	5.269	78.294	492.115	95.270	1.349	3.655	675.952
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2018	11.911	96.093	493.427	80.630	243.559	3.768	929.388

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 4.222 (2017 - R\$ 14.712).

Os gastos com ativos imobilizado e intangível são inicialmente registrados como ativo intangível e posteriormente são feitas análises considerando a aplicação do referido ativo (bens próprios ou benfeitorias na concessão). Os ativos relacionados a bens próprios são transferidos para o ativo imobilizado.

(a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, manutenção de via permanente, dragagem, aquisição, recuperação, modernização de vagões.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## Redução do valor recuperável de ativos (impairment)

A Companhia avalia anualmente os eventos ou mudanças de circunstâncias que podem indicar se há evidências de perdas não recuperáveis (*impairment*), ou seja, se o valor contábil de um ativo ultrapassa seu valor de uso.

O método do fluxo de caixa descontado foi utilizado para elaboração dos testes de *impairment*, adotando as seguintes premissas:

- Plano de negócios até 2029;
- A partir de 2027, é considerada a renovação da concessão;
- O fluxo de caixa foi perpetuado de 2029 até 2056.

A taxa de desconto aplicada no estudo de valoração da Companhia foi de 6,87% e obtida através do custo médio ponderado de capital.

A Companhia concluiu não haver impairment a ser registrado em 31 de dezembro de 2018.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# 13 - Intangível

_	Direitos de concessão (a)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (c)	Total
Valor de custo					
Saldo em 1º de janeiro de 2018	43.168	19.607	4.423.043	471.709	4.957.527
Adições	-	-	-	324.510	324.510
Baixas	-	-	(3.529)	-	(3.529)
Transferências	<u> </u>	2.280	205.464	(237.218)	(29.474)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	43.168	21.887	4.624.978	559.001	5.249.034
Valor de amortização					
Saldo em 1º de janeiro de 2018	(25.265)	(12.186)	(1.663.259)	-	(1.700.710)
Adições	(2.065)	(2.772)	(316.508)	-	(321.345)
Baixas	<u> </u>	<u> </u>	877	<u> </u>	877
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(27.330)	(14.958)	(1.978.890)	<u> </u>	(2.021.178)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2018	17.903	7.421	2.759.784	471.709	3.256.817
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2018	15.838	6.929	2.646.088	559.001	3.227.856

- (a) Refere-se ao registro do direito de concessão pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- (b) As benfeitorias em bens arrendados estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei 11.483. O prazo de amortização dos direitos de uso e benfeitorias em bens arrendados foi limitado ao período de vigência do contrato de arrendamento.
- (c) O intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital como a construção de oficinas, pátios e viadutos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# 14 - Fornecedores e contas a pagar

	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedores - terceiros (a)	234.138	180.163
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 7)	45.659	6.461
	279.797	186.624
Contas a pagar (b)	72.421	339.855
	72.421	339.855
(a) Vide abertura abaixo:		
	31/12/2018	31/12/2017
Mercado interno	233.120	167.585
Mercado externo	1.018	12.578
	234.138	180.163

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras.

Até 31 de dezembro de 2018, as aquisições totalizavam R\$ 72.421 com prazo médio de pagamento de 90 dias, sendo o último vencimento em 11/03/2019.

Em 31 de dezembro de 2017, as aquisições totalizavam R\$ 339.855, sendo R\$ 310.755 com prazo entre 270 e 360 dias que foram cedidas por nossos fornecedores (junto às instituições financeiras) com taxas entre 0,68% a.m. e 0,99% a.m., sendo o último vencimento a pagar em 11/09/2018. As demais aquisições totalizavam R\$ 29.100 com prazo médio de pagamento de 90 dias.

## 15 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	31/12/2018	31/12/2017
Tributos a recolher		
ICMS	5.976	8.696
Imposto de renda retido na fonte	3.159	5.986
PIS e COFINS	2.605	-
ISSQN	746	2.561
Outros	239	
	12.725	17.243
Tributos a recolher sobre o lucro		
Imposto de renda e contribuição social	25.046	
	25.046	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 16 - Obrigações sociais e trabalhistas

	31/12/2018	31/12/2017
Salários e encargos	26.544	20.547
Provisão para férias e 13º salário	31.666	21.266
Benefícios trabalhistas	3.593	9.299
Participação nos resultados	28.242	40.272
	90.045	91.384
17 - Arrendamentos e concessão		
	31/12/2018	31/12/2017
FCA - Malha Centro Leste		
Concessão (a)	2.476	2.287
Arrendamento (b)	47.053	43.449
	49.529	45.736
FCA - FERROBAN / Malha Paulista		
Concessão (c)	199	183
Arrendamento (d)	3.786	3.474
	3.985	3.657
(-) Créditos de pagamento a maior (e)		
Concessão	(575)	(575)
Arrendamento	(10.938)	(10.938)
	(11.513)	(11.513)
	42.001	37.880

#### (a) Concessão dos serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 calculado, está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2018, foram pagas 82 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 2.481.

## (b) Arrendamento dos bens - Malha Centro-Leste

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2018, foram pagas 82 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 47.147.

(c) Concessão dos serviços de transporte ferroviário - Malha Paulista Arrendamento dos bens - FERROBAN / Malha Paulista

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2018, foram pagas 73 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 598.

#### (d) Arrendamento dos bens - FERROBAN - Malha Paulista

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2018, foram pagas 73 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 11.357.

## (e) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

## 18 - Antecipações de clientes, receitas diferidas e demais passivos

	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
Antecipações de clientes (e)	41.441	46.947
	41.441	46.947
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (c)	317	317
Utilização sistema logístico integrado (d)	1.250	1.250
Outras	481	
	2.048	1.567
Demais passivos		
Seguro responsabilidade civil (a)	-	101
Seguro risco operacional (a)	-	671
Seguro frota (a)	-	150
Provisão para franquia de seguro (b)	-	12.000
Garantias contratuais	1.796	1.796
Outros	459	
	2.255	14.718
	45.744	63.232
Não circulante		
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (c)	2.061	2.378
Utilização sistema logístico integrado (d)	20.000	21.250
Outras	1.763	
	23.824	23.628
	69.568	86.860

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) Prêmios de seguros contratados para coberturas de responsabilidade civil, operacional, de transportes de carga ferroviária e frota.
- (b) Franquias de seguros com os acidentes operacionais ocorridos em sua malha ferroviária.
- (c) Receita antecipada referente a aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (d) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (e) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pêra ferroviária.

# 19 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC

Estes adiantamentos foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão dos mesmos. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro. Em 31 de dezembro de 2018 - R\$ 410.000 (2017 - R\$ 79.978).

# 20 - Patrimônio líquido

#### (a) Capital social

Em 2 de maio de 2018 foi aprovado aumento de capital via capitalização de AFAC, no valor de R\$ 79.978, mediante a emissão de 2.009.886 novas ações normativas sem valor nominal e totalmente integraliza pela VLI Multimodal S.A.

O capital social da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.638.837 (2017 - R\$ 4.558.859), representado por 112.303.527 ações ordinárias (2017 - 110.293.641) e 19 ações preferenciais (2017 - 19), nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Acionistas	Capital social em R\$	Ações ordinárias	Ações preferênciais	Total de ações ordinárias e preferencias	Participação %
VLI Multimodal S.A.	4.638.836.015,62	112.303.507	19	112.303.526	99,99998%
Outros	535,28	20	<u> </u>	20	0,00002%
	4.638.836.550,90	112.303.527	19	112.303.546	100,00000%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# (b) Lucro por ação

# Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no exercício.

Cálculo da média ponderada das ações	31/12/2018
Lucro líquido do exerício (110.293.641 x 4/12) + (112.303.527 x 8/12)	132.801 111.633.565
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	1,19
Cálculo da média ponderada das ações	31/12/2017
Lucro líquido do exercício (110.293.641 x 12/12)	7.375 110.293.641
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ações - R\$	0,07

# 21 - Receita líquida de serviços prestados

	31/12/2018	31/12/2017
Receita bruta		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	2.534.892	2.245.232
Receita de utilização de pátios	2.588	3.051
Receita de aluguel de locomotivas e estadia de vagões	96.191	96.798
Receita de partilha de frete	98.856	94.209
	2.732.527	2.439.290
Descontos		_
Descontos concedidos		(24)
	<u>-</u>	(24)
Impostos sobre serviços		
ICMS	(110.670)	(112.796)
PIS	(32.573)	(29.499)
COFINS	(150.195)	(135.876)
INSS Desoneração	(25.128)	(36.563)
	(318.566)	(314.734)
Receita líquida dos serviços prestados	2.413.961	2.124.532

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# 22 - Custo dos serviços prestados

	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal	(399.601)	(383.316)
Material	(84.031)	(103.014)
Combustíveis	(467.897)	(400.208)
Serviços contratados	(135.899)	(135.936)
Partilha de frete	(235.271)	(250.829)
Arrendamento e concessão	(222.091)	(209.286)
Depreciação e amortização	(396.144)	(342.623)
Tributos e taxas	(3.940)	(947)
Aluguéis	(220.429)	(144.936)
Seguros	(16.905)	(18.494)
Utilities	(15.532)	(17.316)
Viagens	(18.030)	(13.579)
Outros	(2.187)	(3.848)
Indenização por recomposição patrimonial (i)	7.742	
	(2.210.215)	(2.024.332)

<sup>(</sup>i) Refere-se a indenização por recomposição patrimonial de parcela dos custos para atendimento de contratos no ano corrente.

# 23 - Receitas (despesas) operacionais

# (a) Despesas gerais e administrativas

	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal	(1.101)	(1.556)
Material	(25)	(11)
Serviços contratados	(686)	(348)
Combustíveis	(4)	-
Compartilhamento de despesas	(78.589)	(62.540)
Depreciação e amortização	(3.139)	(2.680)
Tributos e taxas	(352)	(310)
Aluguéis	(19)	(31)
Utilities	(19)	-
Viagens	(130)	(177)
Outros	(303)	(300)
	(84.367)	(67.953)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# (b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	31/12/2018	31/12/2017
Outras receitas operacionais		
Recuperação de despesas (i)	100.332	65.240
Take or pay (ii)	33.231	37.241
Venda de materiais	15.271	26.875
Venda de ativos	6.541	5.770
Trem turístico	4.888	4.017
Exploração da faixa de domínio	5.133	4.059
Multas contratutais	2.617	-
Indenizações de clientes	2.554	294
Aluguéis	739	715
Outros	8.001	8.562
	179.307	152.773
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(11.361)	(13.523)
Baixa de ativos	(2.429)	(11.305)
Custo com venda de materiais	(815)	(1.541)
Perda de recebíveis	(72)	(3.478)
Outros gastos com pessoal	(1.033)	(2.059)
Pesquisa e desenvolvimento	(6.344)	(4.709)
Take or pay (ii)	(23.508)	-
Multas contratuais	(21.782)	(20.656)
Trem turístico	(1.360)	(1.518)
Trem turístico - depreciação	(3.521)	(4.031)
Processos judiciais	(95.137)	(74.934)
Indenizações	(10.606)	(6.577)
Reversão (provisão) para processos judiciais	27.089	(16.990)
Outras	(1.873)	(745)
	(152.752)	(162.066)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26.555	(9.293)

- (i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, contempla R\$ 78,6 milhões de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017 e reconhecidos em função de ter a jurisprudência pacificado o entendimento pela inconstitucionalidade da abrangência no imposto estadual no conceito de receita.
  - No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia identificou créditos fiscais provenientes dos pagamentos feitos a maior de PIS e COFINS, durante os períodos de 2011 a 2016, decorrente das entradas fiscais de materiais e insumos necessários a sua atividade preponderante. Os registros foram feitos nas rubricas de tributos a recuperar e outras receitas operacionais no montante de R\$ 40.1 milhões.
- (ii) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 24 - Resultado financeiro

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas financeiras		
Aplicação mercado financeiro	3.051	1.458
Juros, taxa e multas de mora	2.064	2.247
Outros	127	2.065
	5.242	5.770
Despesas financeiras		
Despesas com IOF	(15)	(148)
Despesas com seguro garantia	(1.592)	(3.049)
Encargos por atraso	(930)	(79)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(3.294)	(1.130)
Despesas com leasing	-	(5.645)
Despesas com comissão de fiança	(2.519)	(3.141)
Juros, taxas e multas	(2.079)	(5.333)
Ajuste a valor presente - contas a pagar	(13.503)	(18.884)
Estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa	(684)	-
Outras	(1.018)	(177)
	(25.634)	(37.586)
Ganhos com variação monetária e cambial (i)	70.757	20.914
Resultado financeiro	50.365	(10.902)

<sup>(</sup>i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, contempla R\$ 60,6 milhões referente aos ganhos financeiros oriundos dos registro de créditos tributários explicitado nas Notas 9 e 23(b).

# 25 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

# (a) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia efetua o reconhecimento do imposto diferido baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, nos prejuízos fiscais apurados e na base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro, na medida em que foram consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

# Composição dos tributos diferidos ativos:

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de renda		
Provisão para devedores duvidosos	3.513	4.473
Provisão para processos judiciais	7.111	13.884
Ajuste a valor presente	29.985	26.844
Outras	3.968	9.014
Prejuízo fiscal	89.958	102.830
	134.535	157.045

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

_	31/12/2018	31/12/2017
Contribuição social		
Provisão para devedores duvidosos	1.264	1.610
Provisão para processos judiciais	2.560	4.998
Ajuste a valor presente	10.795	9.664
Outras	1.429	3.246
Base negativa	34.768	39.401
_	50.816	58.919
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	185.351	215.964
Prejuízo fiscal para imposto de renda	359.832	411.318
Base negativa da contribuição social	386.308	437.794

A Companhia possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social). A companhia possui expectativa de rentabilidade futura de forma a substanciar a recuperabilidade deste ativo.

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	31/12/2018	31/12/2017
2018	-	14.819
2019	64.624	-
2020	19.701	28.705
2021	53.546	-
2022	47.480	-
2023 em diante		172.440
	185.351	215.964
Composição dos tributos diferidos passivos:		
	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de renda		
Leasing	(15.071)	(16.730)
	(15.071)	(16.730)
Contribuição social		
Leasing	(5.424)	(6.022)
	(5.424)	(6.022)
Débitos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	(20.495)	(22.752)
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	164.856	193.212

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A expectativa de realização dos débitos, ocorrerá da seguinte forma:

Ano	31/12/2018	31/12/2017
2018	,,	(2.040)
2019 2020	(1.838) (1.838)	(2.040) (2.040)
2021	(1.838)	(2.040)
2022	(1.838)	(2.040)
2023 em diante	(13.143)	(12.552)
	(20.495)	(22.752)

# (b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	2018			2017
-	Imposto de	Contribuição	Imposto de	Contrbuição
-	renda	social	renda	social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	200.821	200.821	14.599	14.599
Adições (exclusões) permanentes:				
Multas não dedutíveis	458	458	2.079	2.079
Despesas não dedutíveis	556	556	3.552	3.552
Outras	1.696	1.696	1.159	1.159
Adições (exclusões) temporárias:				
(Reversão) constituição da provisão para processos judiciais (Reversão) constituição da provisão de participação nos	(27.090)	(27.090)	10.457	10.457
resultados	(12.030)	(12.030)	40.272	40.272
Ajuste a valor presente	12.562	12.562	-	-
(Reversão) constituição de outras provisões	(8.151)	(8.151)	4.406	4.406
Arrendamento financeiro	6.636	6.636	(26.450)	(26.450)
Constituição (reversão) da provisão de perdas de créditos,			( /	( /
líquida	(3.839)	(3.839)	(1.501)	(1.501)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	(41.580)	(41.580)
Base de cálculo	171.619	171.619	6.993	6.993
<del>-</del>				
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	(51.486)	(51.486)	(2.098)	(2.098)
Lucro real após prejuízo fiscal	120.133	120.133	4.895	4.895
Imposto de renda (25%) e contribuição social (9%)	(30.009)	(10.812)	(1.199)	(441)
Programa de alimentação do trabalhador (PAT), lei rouanet e outros	1.157	<u>-</u>	29	
Despesa corrente de imposto de renda e contribuição	()	(42.242)	(, ,==)	****
social _	(28.852)	(10.812)	(1.170)	(441)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(20.850)	(7.506)	(4.127)	(1.486)
Total da despesa de impostos das atividades	(49.702)	(18.318)	(5.297)	(1.927)
Alíquota efetiva total	24,75%	9,12%	36,28%	13,20%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 26 - Informação por segmento de negócios

Considerando que as atividades da Companhia apresentam características econômicas e financeiras similares e visando a adequada avaliação dos efeitos financeiros e dos ambientes econômicos e regulatórios onde atua, a administração da Companhia toma suas decisões e avalia regularmente o desempenho de seus produtos e serviços a partir do agrupamento de suas atividades em um único segmento.

A unificação dos segmentos foi validada com base nos seguintes aspectos:

- A geração de caixa de suas atividades é decorrente das atividades de prestação de serviços de transportes de cargas.
- A metodologia aplicada na prestação de serviços de transportes de cargas é idêntica para todos os clientes, independentemente da categoria.

# 27 - Benefícios a empregados

# 27.1- Incentivos de longo prazo

O programa de incentivo de longo prazo das empresas FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A. (em conjunto, "Grupo VLI") tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos nossos executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último iniciou-se em março de 2018, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização da Companhia neste período.

A implementação deste programa não obriga a FCA a realizá-lo nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada à Companhia a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

O executivo, ao aderir ao programa, deverá escolher a opção de investimento, em número de salários, específica para o seu nível hierárquico. O valor investido pelo executivo e a contrapartida efetuada pela Companhia, em percentual conforme a opção de investimento, são convertidos em ações virtuais denominadas de UVVs ("unidades de valor virtual"). A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo VLI. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o período de validade do plano.

Durante o período de vigência do ciclo, os participantes não incorrerão em nenhuma despesa de administração.

Em 31 de dezembro de 2018 os incentivos de longo prazo montam a R\$ 2.301 (2017 - R\$ 3.591).

#### 27.2 - Previdência complementar

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social ("Fundação").

## (a) Plano de benefício - FCA

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social ("Valia"), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela valia (Valiaprev e Vale Mais) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio doença).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento ("Vesting"), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição ordinária Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição extraordinária Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição especial Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

## (b) Contribuições

Os desembolsos relacionados ao plano de contribuição variável no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$ 3.881 (2017 - R\$ 3.509).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

#### (c) Premissas atuariais e econômicas

	31/12/2018	31/12/2017
Reconciliação do valor líquido de passivo (ativo)		_
1. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do ano anterior	(39.751)	(27.119)
2. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	(3.660)	(1.373)
3.Resultado obrigação do benefício definido	(8.624)	(8.073)
4.Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	(3.195)	(3.186)
6.Valor líquido do passivo / (ativo) no final do ano	(55.230)	(39.751)
Principais premissas atuariais Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido		
1. Taxa nominal de desconto	9,31%	9,75%
2. Taxa nominal de crescimento salarial	6,20%	6,26%
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,12%	4,18%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,12%	4,18%

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido		
Taxa nominal de desconto	9,75%	9,01%
2. Taxa nominal de crescimento salarial	6,26%	5,13%
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,18%	3,07%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,18%	3,07%
5. Tábua de mortalidade	AT-2000 Basic - Suav. 10%	AT-2000 Basic
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos		
1. Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	19,5457
2. Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	41,4925

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, etc. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação.

As premissas atuariais econômicas adotadas foram formuladas considerando-se o longo prazo previsto para sua maturação, devendo, por isso, serem analisadas sob essa ótica. Portanto, a curto prazo, elas podem não ser necessariamente realizadas.

#### 28 - Instrumentos financeiros

#### 28.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

#### Abordagem de mercado

Técnica de avaliação que utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou grupo de ativos e passivos idênticos ou comparáveis (ou seja, similares), como, por exemplo, um negócio.

#### Fatores de risco financeiro

As atividades da FCA a expõem aos riscos financeiros de mercado, (incluindo o risco de preço e risco de taxa de juros de fluxo de caixa) risco de crédito, operacional e risco de liquidez.

A Companhia não possuía exposição em instrumentos financeiros derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A gestão de risco é efetuada de forma centralizada no contexto do Grupo VLI.

## (a) Risco de mercado

## (i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações da FCA, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das commodities transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo possuía exposições denominadas em moedas estrangeiras oriundos das importações em andamento no montante de R\$ 449 (2017 - 11.955).

## (iii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 5), a cessão de recebíveis por fornecedores (Nota 14) e as obrigações com arrendamentos e concessão a pagar (Nota 17), não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros.

O resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

## Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

#### Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

O cenário I considera uma diminuição de 10% sobre a taxa de juros média aplicável à parte flutuante do rendimento atual. Os cenários II e III foram calculados com deterioração de 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2018.

				31/12/2018
	Taxas ao final do			_
Indexador	exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	6,40%	5,76%	5,12%	4,16%

	31/12/2018	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras	3.051	2.746	2.441	1.983

#### (b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa (i)	30.643	73.047
Contas a receber de terceiros (ii)	100.784	100.491
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	372.481	389.108
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	97.851	89.860
Outros ativos financeiros (ii)	-	483
Demais ativos e sinistros a recuperar	35.458	88.678
	637.217	741.667

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

 (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do rating e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo VLI, sendo conforme tabela abaixo:

#### Limite máximo consolidado

Classificação de risco para aplicações em     Reais	Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes terceiros. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Também deve ser destacado que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes terceiros com consequente minimização de perdas individuais.

Atualmente o maior cliente individual da Companhia é sua controladora direta VLI Multimodal.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou provisão para cobrir eventuais perdas com contas a receber no montante de R\$ 14.053 (2017 - R\$ 17.891).

## (c) Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O acompanhamento da política de gestão dos ativos e passivos financeiros da Companhia é feito sistematicamente pelo Conselho de Administração. A administração desses recursos é efetuada por meio de estratégias operacionais visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A política envolve uma análise criteriosa das contrapartes da Companhia por meio da análise das demonstrações financeiras, patrimônio líquido e "rating" visando auxiliar a Companhia a manter a liquidez desejada, a definir nível de concentração de suas operações, a controlar grau de exposição aos riscos do mercado financeiro e a pulverizar o risco de liquidez.

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando, os prazos de vencimento.

#### (d) Risco operacional

A FCA possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Modalidade	Cobertura	Valores em milhares
Responsabilidade civil geral	All risk	R\$ 25.000
Riscos operacionais	All risk	R\$ 300.000
Transporte internacional e importação	All risk	USD 8.000
Responsabilidade civil do transporte		R\$ 20.000 por evento R\$200 para
ferroviário - RCTF-C	All risk	container
Frota de automóvel	All risk	R\$ 200
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	R\$ 13
Riscos ambientais	All risk	R\$ 50.000
EPL - Práticas trabalhistas indevidas	All risk	R\$ 10.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	R\$ 10

# (e) Gestão de capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo VLI. A origem de recursos se baseia em capital próprio, não havendo a captação de recursos de terceiros.

O passivo líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do exercício é apresentado a seguir. O indicador atual demonstra que as atividades são mantidas preponderantemente com os recursos provenientes de seus acionistas.

	31/12/2018	31/12/2017
Total passivo	1.032.351	921.703
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(30.643)	(73.047)
	1.001.708	846.656
Patrimônio líquido	4.601.653	4.388.874
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	410.000	79.978
Total patrimônio líquido e AFAC	5.011.653	4.468.852
	19,99%	18,95%

# 28.2 - Estimativa de valor justo

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a Companhia não possuía instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelo nível 1 e 3.

## Informações (inputs) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# Informações (inputs) de Nível 2

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

# Informações (inputs) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

# Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

Os instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão relacionados abaixo, cujos valores contábeis aproximam-se dos correspondentes valores de realização e valor justo.

	1	/alor contábil		Valor justo	
Ativo	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	Hierarquia
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	30.643	73.047	30.643	73.047	Nível 2
Contas a receber de terceiros	86.731	82.600	86.731	82.600	Nível 2
Contas a receber de partes relacionadas	372.481	389.108	372.481	389.108	Nível 2
Contas a receber da RFFSA (União)	97.851	89.860	97.851	89.860	Nível 2
Demais ativos e sinistros a recuperar	35.458	88.678	35.458	88.678	Nível 2
	623.164	723.293	623.164	723.293	
Valor justo					
Outros ativos financeiros		483		483	Nível 2
		483		483	
Passivo					
Custo amortizado					
Fornecedores terceiros	234.138	180.163	234.138	180.163	Nível 2
Contas a pagar	72.421	339.855	72.421	339.855	Nível 2
Fornecedores partes relacionadas	45.659	6.461	45.659	6.461	Nível 2
Arrendamentos e concessão	42.001	37.880	42.001	37.880	Nível 2
Adiantamento para futuro aumento de					
capital - AFAC	410.000	79.978	410.000	79.978	Nível 2
	804.219	644.337	804.219	644.337	

# 29 - Compromissos

Os gastos contratados, mas ainda não incorridos no contexto das demonstrações financeiras correspondem exclusivamente a compromissos assumidos pela Companhia referentes às concessões e arrendamentos da Malha Centro Leste e da Malha Paulista. Os compromissos assumidos podem ser resumidos conforme abaixo:

	Malha Centro Leste	Malha Paulista Ferroban
Quantidade de parcelas totais	112	112
Periodicidade de pagamento Índice de atualização das parcelas	Trimestral IGP-DI (FGV)	Trimestral IGP-DI (FGV)
Quantidade de parcelas pagas até 31 de dezembro de 2018	82	73
Valor da última parcela paga		
Concessão	2.481	598 (*)
Arrendamento  (*) Parcela de responsabilidade da FCA (35.595%)	47.147	11.357 (*)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente serão revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA.

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

Resolução nº 4.131/13 - Reinvestimentos / obras a executar	Malha Centro Leste
Saldo Inicial - março de 2012	876.021
Saldo atualizado - dezembro de 2018	1.299.598
Índice de atualização	IPCA
Prazo final para conclusão	ago/26

## 30 - Outras informações

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por meio da Resolução nº 5.402, de 9 de agosto de 2017, publicou a 3ª Edição do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros, contendo o Plano de Contas Padronizado, Relatórios Auxiliares e informações complementares. A aplicação do referido Manual se deu compulsoriamente a partir de 1º de janeiro de 2018.

## 31 - Eventos subsequentes

Em janeiro de 2019, adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 40.000 foi concedido pela VLI Multimodal S.A. à Companhia. Estes adiantamentos foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico e serão capitalizados à medida em que o forem aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.